

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.790, DE 07 DE MAIO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.864,36 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 889, de 11 de Dezembro 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.601 – Promoção da Produção Vegetal

20.601.0078 – Mecanização Agrícola.

20.601.0078.2.107 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

AGRÍCOLAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 9.864,36

**TOTAL**

**R\$ 9.864,36**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.601 – Promoção da Produção Vegetal

20.601.0081 – Produção e Fomento Agropecuário.

20.601.0081.2.108 – PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 4.000,00

20.602 – Promoção da Produção Animal

20.602.0084 – Desenvolvimento da Produção Animal

20.602.0084.2.111 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 5.040,00

20.602.0081 – Produção e Fomento Agropecuário

20.602.0081.2.112 – FORMAÇÃO DE PASTAGENS PERENES – CONSULTA POPULAR

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Rec.Livre

R\$ 824,36

**TOTAL**

**R\$ 9.864,36**

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 07 de Maio de 2009.

**Elton Rehfeld**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração